Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17
CASAN FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

END: RUA SALDANHA MARINHO , 374				, 374	OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria						
MATRÍCULA					MÊS / FATURAMENTO			VENCIMENTO			
02296837					04/2025			15/05/2025			
LOCALIZAÇÃO 504.460.001.0500.01				1.0500.01		DATA APRESENTAÇÃO			25/04/2025		
NOME Pr	roprietá	rio: C	RECHE 1	UFSC				CPF/CNPJ 83.899.52	6/0001-82		
Us	suário:	С	RECHE 1	UFSC		83.899.526			6/0001-82		
ENDERE	•	N. AN	IDRET CRI	STIAN FERRE	IRA, - PANTANAL			ENTREGA	O FATURAMENTO A NO IMÓVEL		
R. ENG. AGRON. ANDREI CRISTIAN FERREIF CEP 88.040-535 MUNICÍPIO FLORIANÓE					•			NÚMERO DO HIDRÔMETRO C11C000419			
MAIOR VOL	LUME DOS Ú	ÚLTIMOS	6 MESES (m³)	530)	HISTÓRICO					
VOLUME M	IÉDIO DOS Ú	ÚLTIMOS	6 MESES (m³)	312	DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)		
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³) 11,39				11,39	25/04/2025	04/2025	LIDO/REVISÃO	20012	353		
	UNIDA	ADES P	OR CATEGO	ORIA	25/03/2025	03/2025	LIDO	19659	285		
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	24/02/2025	02/2025	LIDO	19374	182		
000	000	000	001	001	27/01/2025	01/2025	MÉDIO	19192	271		
Número SEQUENCIAL		27/12/2024	12/2024	LIDO/REVISÃO	18921	341					
			29/11/2024	11/2024	LIDO	18580	530				
G90-000.001 102296832504			22/10/2024	10/2024	LIDO/REVISÃO	18050	483				
TABEL	A TARIFA	ÀRIA			DESCRIÇ	ÃO DOS SERV	IÇOS FATURADOS	3			
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³		SERVIÇ	SERVIÇOS F				PARCELAS VALOR FATURAD				
AIAA VO	LOWIL	ι τψ/ΙΙΙ	TARIFA	FIXA DE DISPO	NIBILIDADE DE INFRAESTI	RUTURA - AGUA			45,72		
TARIFA FIXA DE DISPONIB				FIXA DE DISPO	NIBILIDADE DE INFRAESTI	RUTURA - ESGO	то		45,72		
				AMENTO VOLUN	IE/CONSUMO - AGUA				6.543,04		
				**************************************					0.540.04		

	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		45,72
	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO		45,72
	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		6.543,04
	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO		6.543,04
NÃO RESIDENCIAL	RETENÇÃO IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	001/001	-752,20
TFDI R\$ 45,7200	RETENÇÃO COFINS - CONTR. FINANC SECURIDADE SOCIAL	001/001	-470,12
FAIXA VOLUME R\$/m³	RETENÇÃO CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO	001/001	-156,71
1 10 6,7200 MAIOR 10 18,8800	RETENÇÃO PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	001/001	-101,86
10 10,0000	AC JUROS	001/001	109,18
	Outros		2.384,12
1			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
15 670 92 I	PIS (1,65%) COFINS (7,60%)	R\$ 258,57 R\$ 1.190,98	14.189,93

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

CONFIRMACAO LEITURA

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO	O-QUÍMICAS			2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS 184	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
TURBIDEZ	174		166					
COR APARENTE	174	184	176	COLIFORMES TOTALS	174	184	184	Sim
CLORO RESIDUAL	174	184	184	ESCHERICHIA COLI	174	184	184	Sim
FLUOR	16	47	44					

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E

ACOMPANHADASDE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA
GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS
888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA

SERVICIA DE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA

SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA

MENSAGEM

** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.

Obedecendo a Lei Federal nº12007/2009, a CASAN declara que suasfaturas vencidas no ano 2024 e anos anteriores estão quitadas. Dúvidas ou impressão da declaração: acesse www.casan.com.br.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENC	IAL	LOCALIZAÇÃO 504.460.001.0500.01		DATA DE VENCIMENTO	
10229683	2504			15/05/2025	
MATRÍCULA	MÉ	DE FATURAMENTO		VALOR A PAGAR	
02296837		04/2025	14.189,93		

MUD	OU-SE	RECUSADO	AUSENTE	DATA	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
	EREÇO INSUFICIENTE	—		REINTEGRADO AO SERV.	
□ NÃO	EXISTE N° INDICADO	MÃO PROCURADO		POSTAL EM	
DES	CONHECIDO				

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 88010450

RES COM IND 000 000 000 0.01

DATA DE PRODUÇÃO: 25/04/2025 NÚMERO REF REG G90-000.001 04/2025 2.0

MATRÍCULA NR. HIDRÔMETRO LOCALIZAÇÃO 02296837 504.460.001.0500.01 C11C000419

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e IOS.

PLANTÃO CASAN 0800 643 0195 - 0800 048 0115 **VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR**

Halalaldaalallaallaaldaallalallall **CRECHE UFSC** R. ENG. AGRON. ANDREI CRISTIAN FERREIRA **PANTANAL** 88040535 - FLORIANÓPOLIS - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), Nº do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leituristas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma
- agência da CASAN.

 Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a gualidade da água distribuída

- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2% atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste. Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei № 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher Denuncie Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS Nº 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.
COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade esté

água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos

CLORO Elemente químico que auxilia na prevenção de cáries dentárias.

FLÚOR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cáries dentárias. PORT. GM/MS N° 888/2021: N° minimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS N° 888/2021.

REALIZADAS: N

de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N

de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam

problemas para à saúde. ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

- Presença de Coliformes Totais a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise. b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.
- 2. Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise